

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 106/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NEUZA ALVES, matrícula 5853-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/04/1982 a 30/04/1985, de 01/08/1985 a 05/11/1985, de 01/04/1996 a 14/01/1997, de 08/09/1997 a 06/12/1997, de 02/02/1987 a 30/05/1988, de 01/01/1981 a 30/06/1981, de 04/02/1998 a 01/03/2000, que correspondem a 08(oito) ano(s), 03(três) mês(es) e 15(quinze) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/06/2012, anexada ao processo nº 14512/2022 de 19/05/2022.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e6ecaa94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>